

## RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO

**Termo:** DECISÓRIO.

**Processos nº 1502.01/2023 – PMF/SRP/PE.**

**Pregão Eletrônico nº 1502.01/2023 – PMF/SRP/PE.**

**Assunto:** RECURSO ADMINISTRATIVO.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE IMPRESSÕES E CONFECCÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FORTIM - CE.

**RECORRENTE:** GLOBAL NEGOCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.748.439/0001-20.

**RECORRIDA:** Pregoeira Municipal de Fortim-CE.

### I – DOS FATOS:

Conforme sessão de julgamento, iniciada às 08h30min do dia 10 (dez) dias do mês de março do ano de 2023, no endereço eletrônico [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) – Acesso Identificado no link – licitações públicas, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, em atendimento às disposições contidas no Decreto Federal nº. 10.024/2019 c/c Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 1502.01/2023 – PMF/SRP/PE. A Pregoeira abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas.

### II- DAS INTENÇÕES DE RECURSO:

Aberto o prazo para o registro de intenção de recursos, foram apresentados 01 (um) registro de intenção de Registro de Contra Razão, a saber:

1. GLOBAL NEGOCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.748.439/0001-20.

15/03/2023	12:26:21	Interposição de Recurso	GLOBAL NEGOCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI / Licitante 7: (RECURSO): GLOBAL NEGOCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI / Licitante 7, informa que vai interpor recurso. Conforme o estatuto das leis licitatorias foi inserido a certidão negativa de débitos trabalhistas cuja a mesma é suficiente dentro do cumprimento dos requisitos habilitatórios, portanto esta empresa entra com recurso dada a oportunidade o que a lei exige como essencial no processo.
------------	----------	-------------------------	--

Todas as intenções apresentadas foram aceitas, vez que demonstraram os pressupostos mínimos de aceitabilidade. Ato contínuo, o prazo recursal foi aberto para a apresentação das razões e contrarrazões via memoriais a serem anexados ao sistema.

A recorrente deve apresentar todos os motivos de sua insurgência, no momento da manifestação da intenção de recorrer. Não basta transparecer sua discordância, deverá apontar os motivos do conflito. O mérito do recurso será adstrito à motivação disposta no sistema.

Encerrado o prazo para a apresentação das razões de recurso e Registro de Contra Razão, a empresa: GLOBAL NEGOCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.748.439/0001-20, **NÃO** apresentou suas razões recursais em memoriais,

*[Handwritten signature]*



conforme determina os itens 8.1., 8.2. e 8.3. do edital. Se limitando a anexar no sistema do órgão promotor da licitação apenas via chat, manifestando desistência de recurso via texto, vemos:

sexta-feira, 24 de março de 2023 10:31:57

Buscar Configurar Visualizar Legenda Sair

Etapa/Situação: Recurso/Contrarrazão/Em Andamento

Preço de Referência: R\$983.576

Valor Atual: R\$547.000,00

Variação: -44,39

Data	Hora	Nome	Valor	Sim	Sim	Sim	Sim
10/03/2023	13:04:36	FRANCISCO					
10/03/2023	13:03:19	PE					
10/03/2023	12:59:11						
10/03/2023	13:00:21						
10/03/2023	04:09:48	GRAPTES GRAFICA E EDITORA E COMERCIO LTDA / Licitante 12		Sim	Sim		
09/03/2023	16:43:42	EMBAÇON LTDA / LICITANTE 5		Sim	Sim		
10/03/2023	13:04:56	CLAUDIO PINHEIRO DE SOUSA CARVALHO / Licitante 3		Sim	Não		

sexta-feira, 24 de março de 2023 10:32:24

Buscar Configurar Visualizar Legenda Sair

Etapa/Situação: Recurso/Contrarrazão/Em Andamento

Preço de Referência: R\$983.576

Valor Atual: R\$547.000,00

Variação: -44,39

Data	Hora	Nome	Valor	Sim	Sim	Sim	Sim
10/03/2023	13:04:36	FRANCISCO					
10/03/2023	13:03:19	PE					
10/03/2023	12:59:11						
10/03/2023	13:00:21						
10/03/2023	04:09:48	GRAPTES GRAFICA E EDITORA E COMERCIO LTDA / Licitante 12		Sim	Sim		
09/03/2023	16:43:42	EMBAÇON LTDA / LICITANTE 5		Sim	Sim		
10/03/2023	13:04:56	CLAUDIO PINHEIRO DE SOUSA CARVALHO / Licitante 3		Sim	Não		

Cabe considerar que a não apresentação das razões do recurso e contrarrazões em memoriais, pela recorrente e contrarrazoante, no prazo previsto no edital e conforme art. 44, §§ 1º e 2º do Decreto Federal nº 10.024/19, em tese, não afastaria a necessidade de julgamento das intenções, que poderiam ser apreciadas, em razão dos princípios da transparência e autotutela da Administração Pública. Podemos até considerar ser esse o entendimento majoritário da doutrina e jurisprudência, entretanto, torna-se evidente que no caso das alegações levantadas pelas recorrentes, à ausência das razões contendo os fundamentos e provas impossibilita uma análise mais apurada dos fatos. Verificamos também que a norma legal é

*Handwritten signature*

impositiva no sentido que aquele que manifestar intenção em recorrer deverá apresentar as razões recursais no prazo previsto. Desse modo pelo princípio da vinculação ao instrumento convocatório e o que determina o art. 44, §§ 1º e 2º do Decreto Federal nº. 10.024/2019.

### III - DA CONCLUSÃO:

Assim, ante o acima exposto, **DECIDO**:

- 1) Desta forma, **NÃO CONHECER** das razões recursais da empresa **GLOBAL NEGOCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.748.439/0001-20, uma vez que não atendeu aos pressupostos de admissibilidade das exigências dos itens 8.1., 8.2. e 8.3. do edital.

Fortim/CE, em 24 de Março de 2023.



**MARIA VANESSA LOURENÇO MENEZES**

Pregoeira Oficial  
Município de Fortim